

**CE N° SESI/GEA 01901/20**

Florianópolis, 15 de janeiro de 2020.

Aos fornecedores licitantes,

**Assunto: ESCLARECIMENTO N° 01/2019**

Referência: CC 0006/2020

Seleção para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho, visando à elaboração e Coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO com a realização de exames médicos ocupacionais complementares ao PCMSO e demais exames médicos previstos, além de Assessorias Técnicas Especializadas para atendimento das necessidades das unidades do SESI Regional Sul, podendo atuar nas unidades localizadas em Criciúma, Nova Veneza, Orleans e municípios adjacentes, onde os fornecedores licitantes deverão observar os quantitativos, as especificações e observações constantes no Edital e demais anexos.

**PERGUNTA:**

Data: 14 de janeiro de 2020 16:12

Pergunta empresa **AMRQUES E ROLLIN:**

“Já trabalho como médico do trabalho na unidade de Orleans, desde 2015, estarei participando dessa nova licitação e gostaria de saber se posso apresentar na licitação um atestado do sesi para cumprir o item 5.7.1 a, e apresentar o contrato clinica amrques e rollin e SESI 2015 com as respectivas renovações para cumprir o item 5.7.1 C2?”

**RESPOSTA:**

*O atestado de capacidade técnica poderá ser solicitado na Unidade SESI de Orleans. Quanto ao contrato, sim, é possível apresentar. Ressaltamos que somente na abertura do certame que será efetuado o julgamento dos documentos apresentados.*

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO